

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **alteração de dotação orçamentária**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE**, firmado com **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.229.158/0001-54, estabelecida na Segunda Avenida esq. com a Quinta Avenida, nº 74, sala 01, Centro, Mineiros/GO, legalmente representada pelo Sr. Humberto Cardoso Rocha, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº. 3294187/2ª via e CPF nº 822.585.031-91, celebrado entre as partes em celebrado entre as partes em 21 de maio de 2018 (*contrato nº 2018005409 e aditivos nº 2018043265 e 2019044702*).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **alteração da dotação orçamentária**, para fazer face à despesa objeto do Contrato, referente ao valor **R\$ 34.900,00** (trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme indicado abaixo:

“10 1001 10 122 0059 9096 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - 20203679 339039 (131) - OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o contrato destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no “Placard” Municipal nesta data.

Mineiros, ____/____/____

Rosângela Rezende Amorim
Secretária Municipal
Da Saúde

Mineiros, 28 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE